

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2024**

CONTRATO 002/2024

PROCESSO 065/2023/DL/CMD

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados - CNPJ n. 15.469.091/0001-86.

CONTRATADA: S.H. INFORMATICA LTDA LTDA - CNPJ 06.048.539/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria contábil e parlamentar para assessorar, orientar e auxiliar os técnicos na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, resoluções e demais instrumentos legais de natureza contábil, quando solicitado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação contratual por 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

A Cláusula segunda passará a vigor com a seguinte alteração: 2.1.a: Renovação contratual de 12 meses no período de 31/01/2025 a 30/01/2026.

DO VALOR: R\$ 112.098,64 (cento doze mil noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) divididos entre: Item 1: CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS no valor total anual: R\$ 76.333,80. Taxa de desconto: 4,35%, e, Item 2: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO no valor total anual: R\$ 35.764,84. Taxa de desconto: 16%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1: CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS – Abastecimento de veículos: 01.01 – 001.31.101 – 2.001 – 33.90.35.00 – 150000 - - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 1: CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS – Serviços de Troca de filtros, remendo de pneus e lavagem de veículos: 01.01 – 001.31.101 – 2.002 – 33.90.39.00 – 150000; 2: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - Manutenção preventiva e corretiva de veículos: 01.01 – 001.31.101 – 2.002 – 33.90.39.00 – 150000.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DAS PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS, Liandra Ana Brambilla, Presidente, Contratante; S.H. INFORMATICA LTDA LTDA - CNPJ 06.048.539/0001-05, Thiago Almeida de Souza, Procurador, Contratada.

ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

OUTROS ATOS

ATA - PREVID**ATA Nº 02/2025****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos dias vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (PreviD), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: A) Análise do balancete de Novembro de 2024, bem como folhas de pagamento do mesmo período e outras deliberações. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal, titulares: Nilson Araújo Figueredo, José Vieira Filho, José Carlos Pereira Mascarenhas, Solange Silva Melo. Os membros: Henrique José de Souza Oliveira, Luciana Moises de Oliveira, Kleiton Sinski Barbosa, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Edna Fernanda de Souza Cardoso, justificaram a ausência. Também estavam presentes, o Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga e o estagiário dos conselhos do PreviD Pedro Gabriel Castilho Corona. Após constatar quórum, o presidente do Conselho Fiscal, deu início a reunião, sendo analisado o item “A” da pauta, onde os membros iniciaram a análise do balancete bem como as folhas de pagamento do mesmo período. Após finalizar as análises, os membros do Conselho Fiscal aprovaram o supracitado balancete bem como as referidas folhas de pagamento, do mês de novembro de 2024. Foi recebido o memorando nº 1086 de 23 de janeiro de 2025 do Conselho Curador, em resposta ao memorando nº 988/2024/ Conselho Fiscal/PreviD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião Ordinária do Conselho Fiscal, tendo eu, Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, Lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

José Vieira Filho**Nilson Araújo Figueredo****Solange Silva de Melo****José Carlos Pereira Mascarenhas**